

DECRETO Nº 4.988, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## **PREFEITO**

**ANEXO** 

DECRETO NÚMERO: 4.988, DE 11 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.154520035.2.051000	421	3390.39.00	170401	50.000,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	1890	3190.13.03	150000	90.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	117	3190.11.01	150000	120.000,00	0,00
02.400.267820128.2.173000	329	3390.39.00	170401	0,00	50.000,00
02.140.041220088.2.115000	1880	3191.13.02	150000	0,00	90.000,00
02.500.041230019.2.040000	1897	3191.13.02	150000	0,00	120.000,00
Totais em R\$				260.000,00	260.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFE!TO

PUBLICADO Ed. no. 400 EM.11/07/25

not: 12/6496